



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano IX - Recife, terça-feira, 27 de setembro de 2022 - Nº 185

**SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros**

**INTEGRAÇÃO ENTRE FORÇAS E ÓRGÃOS É RESSALTADA**  
**EM EVENTO DO SAMU METROPOLITANO**

**Integração entre forças e órgãos é ressaltada em evento do Samu  
Metropolitano**



O secretário de Defesa Social, Humberto Freire, participou, na manhã de hoje (27), no Teatro Beberibe do Centro de Convenções, da mesa de abertura do 3º Curso Desastre e Incidentes com Múltiplas Vítimas em Atendimento Pré-Hospitalar, promovido pelo Samu Metropolitano do Recife. Estiveram presentes ao início do evento, com duração total de 3 dias, representantes das secretarias estadual e municipal de Saúde, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Grupamento Tático Aéreo, Polícia Rodoviária Federal, Consulado Americano e Neoenergia.

Ao longo do curso, serão ministradas palestras sobre a experiência de atuação integrada das diversas forças e órgãos do Estado no enfrentamento de desastres e situações de calamidade pública, a exemplo das fortes chuvas este ano e a pandemia de Covid-19. “Pernambuco é modelo para o Brasil de integração entre Samu e Corpo de Bombeiros”, enalteceu o comandante geral do CBMPE, coronel Rogério Coutinho.



“Desde de 2013, quando iniciamos o planejamento e eventos-teste para Copa das Confederações, Copa do Mundo, Olimpíadas, Jornada da Juventude, atingimos um novo patamar de integração das forças e órgãos, públicos e privados. E, de todos os 27 estados da federação, Pernambuco é vanguarda. Em diversas ocasiões, extrapolamos nossas funções legais para colaborar e apoiar o órgão parceiro. Recentemente, as fortes chuvas no Estado demonstraram a capacidade de nossos profissionais, a entrega de todos. Contem sempre com a SDS e suas operativas. Ótimo curso a todos”, disse Freire.

Fonte: Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS

## **SALÁRIO DE TODOS OS SERVIDORES ESTADUAIS SERÁ PAGO NESTA SEXTA-FEIRA, DIA 30**

O Governo de Pernambuco vem mantendo o equilíbrio financeiro e fiscal de suas contas, mesmo diante dos desafios econômicos enfrentados nos últimos anos. A prova disso é que o pagamento do funcionalismo público estadual vem sendo efetuado dentro do mês de competência. Neste sentido, a Secretaria de Administração do Estado (SAD) informa que a folha de salários referente ao mês de setembro será paga nesta sexta-feira (30). Nesta data, receberão os aposentados, pensionistas, servidores ativos e comissionados.

GOVERNO DE PERNAMBUCO  
Secretaria de Administração

**CALENDÁRIO OFICIAL DE PAGAMENTO**

**SETEMBRO DE 2022**

APOSENTADOS E PENSIONISTAS  
ATIVOS E COMISSONADOS

DATA DE PAGAMENTO

**30 SET**

Fonte: Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco/SDS

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 185 DE 27/09/2022**

**1.1 - Governo do Estado:**

**DECRETO Nº 53.665, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 1.172.056,90 em favor da Secretaria de Defesa Social.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,  
**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 1.172.056,90 (um milhão, cento e setenta e dois mil, cinquenta e seis reais e noventa centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo R\$ 150.690,82 (cento e cinquenta mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", e o valor de R\$ 1.021.366,08 (um milhão, vinte e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e oito centavos), na fonte de recursos "0159 - Recursos do Fundo de Reequipamento de Polícia Civil de Pernambuco – FUNREPOL", especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 26 de setembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**

Governador do Estado

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS

ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO                                                                                                     | ORÇAMENTO FISCAL 2022       | EM R\$              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                     | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | VALOR               |
| <b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>                                                                                        |                             |                     |
| <b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>                                                                   |                             |                     |
| Atividade: 06.122.0439.4382 - Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta                         |                             | <b>1.021.366,08</b> |
| 4.4.90.00 - Investimentos                                                                                                         | 0159                        | 1.021.366,08        |
| Projeto: 06.181.0923.4223 - Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Espacial dos Serviços à População |                             | <b>150.690,82</b>   |
| 4.4.90.00 - Investimentos                                                                                                         | 0101                        | 150.690,82          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                      |                             | <b>1.172.056,90</b> |

ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO                                                             | ORÇAMENTO FISCAL 2022       | EM R\$              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                             | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | VALOR               |
| <b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>                                                |                             |                     |
| <b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>                           |                             |                     |
| Atividade: 06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo |                             | <b>150.690,82</b>   |
| 4.4.90.00 - Investimentos                                                                 | 0101                        | 150.690,82          |
| Atividade: 06.181.0523.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado  |                             | <b>1.021.366,08</b> |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes                                                     | 0159                        | 1.021.366,08        |
| <b>TOTAL</b>                                                                              |                             | <b>1.172.056,90</b> |

**ATOS DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:**

**Nº 3890** - Homologar a Resolução nº 043, de 08 de setembro de 2022, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação pertinente.

**Nº 3891** - Homologar a Resolução nº 044, de 12 de setembro de 2022, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação pertinente.

**Nº 3908** - Designar **AIRTON PEREIRA DE MENEZES**, matrícula nº 304433, para responder pelo expediente da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Defesa Social, no período de 19 de setembro a 01 de outubro de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 3911 - PROMOVER** ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45, ambos da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o **TENENTE CORONEL QOPM ROBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 950705-1, com efeito retroativo a 14 de julho de 2022.

**Nº 3912 - PROMOVER** ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45, ambos da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o **MAJOR QOAPM GLEIBSON MARCELINO DE ALMEIDA**, matrícula nº 930336-7, com efeito retroativo a 11 de julho de 2022.

**Nº 3913 - PROMOVER** ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45, ambos da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o **MAJOR QOPM JOSÉ GLAUCO LEITÃO PEIXOTO**, matrícula nº 930458-4, com efeito retroativo a 30 de julho de 2022.

**Nº 3914 - PROMOVER** ao posto de **TENENTE CORONEL PM** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º e 48, § 6º, ambos da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **MAJOR PM MARCONE FELICIANO DE MOURA SILVA**, matrícula nº 930012-0, com efeito retroativo a 30 de julho de 2022.

**Nº 3915 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º e 48, § 6º, ambos da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o **CAPITÃO PM FÁBIO ANDRADE DE AZEVEDO**, matrícula nº 930376-6, com efeito retroativo a 11 de julho de 2022.

**Nº 3916 - PROMOVER** ao posto de **SEGUNDO TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45, ambos da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o **ST QPMG IVAN URQUIZA DE LUNA**, matrícula nº 950571-7, com efeito retroativo a 28 de julho de 2022.

**Nº 3917 - PROMOVER** ao posto de **SEGUNDO TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45, ambos da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o **ST QPMG MARCOS AURÉLIO DE ALMEIDA**, matrícula nº 930248-4, com efeito retroativo a 20 de agosto de 2022.

**Nº 3918 - PROMOVER** ao posto de **SEGUNDO TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45, ambos da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o **ST QPMG WALBERTO FERREIRA DE MENDONÇA**, matrícula nº 950803-1, com efeito retroativo a 20 de julho de 2022.

**Nº 3919 - PROMOVER** ao posto de **SEGUNDO TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45, ambos da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o **ST QPMG JOSÉ JUSTINO DA SILVA FILHO**, matrícula nº 930814-8, com efeito retroativo a 21 de agosto de 2022.

**Nº 3920 - PROMOVER** ao posto de **SEGUNDO TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45, ambos da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o **ST QPMG FLÁVIO DA SILVA MENDONÇA**, matrícula nº 930958-6, com efeito retroativo a 23 de agosto de 2022.

**Nº 3921 - PROMOVER** ao posto de **SEGUNDO TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45, ambos da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o **ST QPMG RÔMULO DA COSTA LIRA**, matrícula nº 930220-4, com efeito retroativo a 20 de junho de 2022.

**Nº 3922 - PROMOVER** ao posto de **SEGUNDO TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45, ambos da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o **ST QPMG PAULO GOMES ALVES**, matrícula nº 921172-1, com efeito retroativo a 20 de maio de 2022.

**Nº 3923 - PROMOVER** ao posto de **SEGUNDO TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45, ambos da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o **ST QPMG EMERSON CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 930416-9, com efeito retroativo a 04 de setembro de 2022.



**Nº 3924 - PROMOVER** ao posto de **SEGUNDO TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45, ambos da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o ST QPMG **JOSÉ FERNANDO DA SILVA FILHO**, matrícula nº 930439-8, com efeito retroativo a 30 de julho de 2022.

**Nº 3925 - PROMOVER** ao posto de **CAPITÃO PM** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º e 48, § 6º, ambos da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o **PRIMEIRO TENENTE PM JOSENILDO MACÊDO DA SILVA**, matrícula nº 30899-4, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2021.

**Nº 3932** - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **FREDERICO VICTOR LAPENDA DE OLIVEIRA**, da referida Secretaria, para participar do Curso “*Emerging Trends in Illicit Synthetic Drug and Production Techniques*” (Tendências Emergentes em Drogas Sintéticas Ilícitas e Técnicas de Produção), na International Law Enforcement Academy - ILEA (Academia Internacional de Aplicação da Lei), na cidade de San Salvador - El Salvador, no período de 17 a 21 de outubro de 2022, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

## **1.2 - Secretaria de Administração:**

### **PORTARIA SAD Nº 2.729 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições e considerando os preceitos contidos no § 4º, do art. 6º, do Decreto nº 38.190, de 18/05/2012 alterado pelo Decreto nº 39.306, de 17/04/2013, no item 1.10, da alínea “c”, do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, nos arts. 214, 215, 219 e 220 da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968, bem como no previsto na Portaria SAD nº 1.498, de 15/06/2016, nas Portarias SAD nº 2.717 e 2.718, de 13/09/2017, 300 e 301, de 1/03/2019 e 97 e 98 de 23/01/2021; **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar a ser desenvolvido pela CPAD - Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Secretaria, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 8º andar, Pina, Recife/PE, com objetivo de apurar:

I - a acumulação ilegal de 02 (dois) vínculos públicos praticada por RAIMUNDO GOMES DE ARAUJO, sendo eles: um cargo de Perito Criminal QTPE, matrícula nº 2092948, vinculado à Secretaria de Defesa Social e um cargo de Professor vinculado à Prefeitura de São Lourenço da Mata, por incompatibilidade de horários, conforme consta do Relatório CACEF nº 146/2022 e do Despacho Homologatório nº 353, publicado no DOE de 24 de setembro de 2022;

II - demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante**  
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

## **1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

### **PORTARIAS DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 15 e o artigo 17 do Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE:**

**Nº 711** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Comissário de Polícia **FERNANDO MORAES CAMPOS**, e dos Agentes de Polícia **THIAGO PEDDI FERREIRA MIRANDA DE BRITO** e **BRENO MESQUITA MELCHUNA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Maceió - AL, no dia 09 de setembro de 2022.

**Nº 712** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos 2º Tenentes **PATRICK MIRANDA BARBOSA** e **WLADMIR JOSÉ LOPES MARTINS**, da referida Secretaria, para participarem do Curso de Atendimento a Tentativas de Suicídio - CATS, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais - CBMMG, na cidade de Belo Horizonte - Minas Gerais, no período de 11 a 17 de setembro de 2022.

**Nº 713** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado Especial de Polícia **NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO**, Chefe de Polícia Civil de Pernambuco, para participar da reunião presencial com a Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, na cidade de Brasília - DF, no dia 20 de setembro de 2022, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 714** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **VICTOR HUGO DINIZ DE CARVALHO**, do Comissário de Polícia **ADRIANO ELIAS FERREIRA**, e do Agente de Polícia **JOÃO PAULO LIRA DE ALBUQUERQUE**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Piranhas - AL, no período de 07 a 09 de novembro de 2022.

**Nº 715** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Médico Legista **MARCOS ALEXANDRE JUSTINO DO NASCIMENTO**, da referida Secretaria, para participar do VI Congresso Brasileiro de Medicina Legal e Perícia Médica, na cidade de Aracaju - SE, no período de 12 a 15 de novembro de 2022.

**Nº 716** - Autorizar o deslocamento, tendo em vista a solicitação do Secretário de Desenvolvimento Econômico, de **DANIELA GUEDES NEVES**, da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – ADEPE, para tratar de assuntos do interesse da referida Agência, no percurso São Paulo/Recife/São Paulo, no período de 26 de setembro a 05 de outubro de 2022.

**Nº 717** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Desenvolvimento Econômico, de **FERNANDA MARIA COSTA FARIAS** e **MARIA LEONE DE SOUZA CORREIA**, da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – ADEPE, para participarem do XXV Congresso Brasileiro de Ouvidores - A Institucionalização da Ouvidoria Brasileira: Conquistas e Desafios, na cidade de Fortaleza – CE, no período de 09 a 13 de novembro de 2022.

**Nº 718** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **WILSON CARLOS SILVA QUEIROZ** e do ST PM **ADRIANO QUEIROZ DA SILVA**, do referido Órgão, para tratarem de assuntos de interesse do sobredito Órgão, na cidade de São Paulo - SP, no período de 18 a 20 de setembro de 2022.

**ADILSON GOMES DA SILVA FILHO**

**Secretário Executivo de Coordenação Estratégica da Secretaria da Casa Civil**

## **SEGUNDA PARTE**

### **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

## **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 5569 - Objeto: Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP)**, prevista no Art. 64, § 1º, alínea “b”, c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

**O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, PROCESSO SEI Nº 3900035628.000375/2022-91, resolve:**

**1) Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP)**, em favor do Cabo PM **JADSON CLÉBER DE ANDRADE SÁ**, matrícula nº 1095781/14º BPM, de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.

**2) Registre-se** que o militar optou por **não contribuir** para o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Pernambuco, durante o período de afastamento.

**3) A DGP da PMPE** deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do militar.

**4) Esta Portaria** entra em vigor a partir da data da publicação.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

**Secretário de Defesa Social**

#### **PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL**

**O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:**

**Nº 5570** - Fazer retornar ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco a Terceiro Sargento PM **Talita Paz da Silva**, matrícula nº 7100906, por haver sido desmobilizada da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública – DFNSP, com efeito retroativo ao dia 10/09/2022, conforme contido no OFÍCIO Nº 8613/2022/GAB-SENASP/SENASP/MJ, 3900000003.005355/2022-79.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

**Secretário de Defesa Social**

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, resolve:**

**Nº 5571 – Transferir** a Comissária de Polícia Civil **Alves Buril**, matrícula nº 505553, do DEPATRI/PCPE para a Gerência Geral do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social – CIIDS/SDS(390301460000), a contar de 01/10/2022.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

**Secretário de Defesa Social**

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 5572 - Transferir** a Cabo PM **Fabricia Soares dos Santos**, matrícula nº 1131206, da Gerência de Prevenção e Articulação Comunitária – GPAC/GGAIIC/SDS para a Gerência de Integração e Capacitação – GICAP/GGAIIC/SDS(390401531000), a contar do dia 01/10/2022.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 5573 - I – Designar** os militares inativos abaixo indicados, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE:

| POSTO/GRAD.  | MAT. GMPE | NOME                        |
|--------------|-----------|-----------------------------|
| SUBTEN RR BM | 1266403   | JAIR PEREIRA DA SILVA       |
| 1º SGT RR BM | 1266411   | EDMILSON DE AQUINO MONTEIRO |
| 1º SGT RR PM | 1266438   | EDILSON DA SILVA BRAGA      |
| 1º SGT RR PM | 1266446   | TEOPLÍCIO MARIO DE OLIVEIRA |
| 1º SGT RR PM | 1266454   | VALDOMIRO DA SILVA          |

**II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **01/10/2022**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 5574 - I - Designar** o Subtenente RRPM **Maurigínio José Belarmino Filho**, matrícula nº 1266217, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional. **II – Determinar** o exercício no **COMPLEXO PRISIONAL DO CURADO – CPC - RECIFE-PE**, ficando sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, classificado no PS – 16/GP/SDS. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **01/10/2022**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 5575 - I - Designar** 3º Sargento RRPM **José Aparecido de Souza**, matrícula nº 1266322, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional. **II – Determinar** o exercício na **PENITENCIÁRIA JUIZ PLÁCIDO DE SOUZA, CARUARU-PE**, ficando sob o controle e fiscalização do Comando do 4º BPM, classificado no PS – 18/GMPE/SDS. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **01/10/2022**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 5576 - I - Designar** 1º Sargento RRPM **Francisco De Assis de Castro Pereira**, matrícula nº 1266268, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional. **II – Determinar** o exercício na **CADEIA PÚBLICA DE MOREILÂNDIA-PE**, ficando sob o controle e fiscalização do Comando da 7º BPM, classificado no PS – 21/GMPE/SDS. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **01/10/2022**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 5577 - I - Designar** 3º sargento RRPM Madonizedec Barbosa de Oliveira, matrícula nº 1266292, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional. **II – Determinar** o exercício da atribuição na CADEIA PÚBLICA DE BEZERROS - PE, ficando sob o controle e fiscalização do Comando do 4º BPM, classificado no PS – 18/GMPE/SDS. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **01/10/2022**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 5578 - Remover** o Comissário de Polícia Civil **Carvalho Ribeiro**, matrícula 195902, da DINTEL/PCPE para a Gerência Geral do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social(390301460000), a contar de 01/10/2022.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 5579 - Dispensar** da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado, tendo em vista sua remoção da DINTEL/PCPE para a Gerência Geral do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social:

| NOME                             | MAT    | A CONTAR   |
|----------------------------------|--------|------------|
| CPC Carvalho Ribeiro/DINTEL/PCPE | 195902 | 01/10/2022 |

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 5580 - Remover** a Comissária de Polícia **Kilma Borba Leal Sobrinho**, matrícula nº 319592-9, da 2ª Equipe da Delegacia de Polícia da 36ª Circunscrição - Fernando de Noronha, da GCOE/DIRESP, para a Unidade de Planejamento e Coordenação de Eventos, da SUBCP, ambas do GABPCPE, considerando "... às atividades típicas desenvolvidas pela Unidade de Eventos desta instituição...", conforme CI nº 237/2022, da UNICEV, e Despacho 4855 (28577441), do GABPCPE (SEI nº 3900000563.000302/2022-16).

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 5581 - I – Remanejar** o Guarda de Estabelecimento Prisional, Subtenente RRPM **GILBERTO JOSÉ DO CARMO**, matrícula nº 1242385/PS-18/GMPE/SDS, da Cadeia Pública de Riacho das Almas-PE, para *Presídio de Tacaimbó*-PE, permanecendo no PS-18/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do comando do 15º BPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar**, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 5582 - I – Designar** o 1º Sargento RRPM **Aldir Borba Barbosa**, matrícula nº 1251112/SEDE/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, ficando dispensado do exercício de Guarda Patrimonial. **II – Determinar** o exercício da função na Penitenciária de Igarassu (PIG)-PE, ficando sob o controle e fiscalização do Comando da BPGd, sendo movimentado para o PS-16/GMPE/SDS. **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE. **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir de **01/10/2022**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da designação para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:



**Nº 5583 – Designar** o Delegado de Polícia **Bruno Paixão Fernandes**, matrícula nº 4456599, titular da 24ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Araripina, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 200ª Circunscrição – Araripina, da 24ª DESEC/GCOI-2, ambas da DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante o segundo período das férias da Delegada de Polícia **Katyanna Alencar Muniz Leite**, matrícula nº 2725150, **no período de 15 a 29/09/2022**, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 5208, de 06/09/2022, **pelo mesmo período**, conforme CI nº 185/2022, da 24ª DESEC, e Despacho 7726 (28133222), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000825.000367/2022-33.

**Nº 5584 – Designar** o Delegado de Polícia **Lamartine Salvador Fontes Filho**, matrícula nº 2725177, titular da Delegacia de Polícia da 207ª Circunscrição – Santa Cruz de Malta, da 24ª DESEC/GCOI-2, para responder cumulativamente pelo expediente da 24ª Delegacia Seccional de Polícia – Araripina, da DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante o segundo período das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Katyanna Alencar Muniz Leite**, matrícula nº 2725150, **no período de 15 a 29/09/2022**, ficando suspensos os efeitos financeiros da Portaria SDS nº 558, de 03/02/2021, pelo mesmo período, conforme CI nº 185/2022, da 24ª DESEC, e Despacho 7726 (28133222), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000825.000367/2022-33.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 5585 – Dispensar** o Tenente Coronel QOC BM **José Aldo da Silva**, matrícula nº 9402195, da função de Comandante do Grupamento de Bombeiros Marítimo - GBMar, símbolo GEC, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, a contar do dia 01/09/2022.

**Nº 5586 – Dispensar** o Tenente Coronel QOC BM **Adriano Cajueiro de Farias**, matrícula nº 9402004, da função de Comandante do Centro de Atividades Técnicas - CAT/RMR, símbolo GEC, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, a contar do dia 01/09/2022.

**Nº 5587 – Dispensar** o Major QOC BM **Saulo Berenguer dos Santos**, matrícula nº 9507434, da função de Comandante do 7º Grupamento de Bombeiros - 7º GB, símbolo GEC, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, a contar do dia 01/09/2022.

**Nº 5588 – Dispensar** o Major QOC BM **Aldemir Justino da Silva**, matrícula nº 9402110, da função de Comandante do 6º Grupamento de Bombeiros - 6º GB, símbolo GEC, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, a contar do dia 01/09/2022.

**Nº 5589 – Designar** o Tenente Coronel QOC BM **José Aldo da Silva**, matrícula nº 9402195, para exercer a função de Comandante do Centro de Atividades Técnicas - CAT/RMR, símbolo GEC, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, a contar do dia 01/09/2022.

**Nº 5590 – Designar** o Tenente Coronel QOC BM **Adriano Cajueiro de Farias**, matrícula nº 9402004, para exercer a função de Comandante do 7º Grupamento de Bombeiros - 7º GB, símbolo GEC, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, a contar do dia 01/09/2022.

**Nº 5591 – Designar** o Tenente Coronel QOC BM **Ayres Mendonça Luna**, matrícula nº 9402802, para exercer a função de Comandante do 6º Grupamento de Bombeiros - 6º GB, símbolo GEC, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, a contar do dia 01/09/2022.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 5592 – Designar** o Major QOC BM **Renato dos Santos Silva**, matrícula nº 7074190, para exercer a função de Subcomandante do Centro de Atividades Técnicas do Agreste - CAT/AG, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, a contar do dia 01/09/2022.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713/2022, **resolve**:

**Nº 5593 – I – Excluir**, ex-officio, o 2º Sargento RRPM **Edinaldo Campos da Silva**, matrícula nº 1211404/PS 22/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE, em decorrência do falecimento do servidor. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a contar do dia **05/09/2022**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

**Nº 5594 – Designar** a Delegada de Polícia **Alessandra Ramos Brito Coelho**, matrícula nº 2725380, adjunta da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição – Paulista, para responder pelo expediente da referida Delegacia, durante o segundo período das férias de seu titular, o Delegado de polícia **Adyr Martens de Almeida**, matrícula nº 2960397, **no período de 01 a 15/09/2022**, conforme CI nº 225/2022, da 8ª DESEC, e Despacho 7522 (2960397), do GABPCPE, contidos no sei nº 3900000814.000435/2022-93.

**Nº 5595 – Designar** a Delegada de Polícia **Tereza Maria Barbosa Nogueira**, matrícula nº 3014835, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/DPCA, durante o segundo período das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Mariana Pontes Vilasboas Freitas**, matrícula nº 2725100, **no período de 16 a 30/09/2022**, conforme CI nº 223/2022, da DECCA, e Despacho 7616 (28006879), do GABPCPE, contidos no sei nº 3900000764.000680/2022-33.

**Nº 5596 – Designar** o Delegado de Polícia **Allison Nunes Eulampio**, matrícula nº 3865088, titular da 20ª Delegacia Seccional de Polícia – Afogados da Ingazeira, para responder cumulativamente pela expediente da Delegacia de Polícia da 168ª Circunscrição – São José do Egito, da 20ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante o segundo período das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Paulo Henrique Gil de Medeiros**, matrícula nº 3865100, **no período de 15 a 29/09/2022**, conforme CI nº 155/2022, da 20ª DESEC, e Despacho 7576 (27960231), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000821.000209/2022-13.

**Nº 5597 – Designar** a Delegada de Polícia **Inalva Regina Cavendish Moreira**, matrícula nº 1402498, titular do Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente, para responder pela expediente da Unidade de Prevenção e Repressão aos Atos Infracionais, do DPCA, ambas da GCOE/DIRESP, durante as férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Bruna Cavalcanti Falcão**, matrícula nº 2724529, **no período de 01 a 30/09/2022**, conforme CI nº 256/2022, do DPCA, e Despacho 7655 (28055206), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000672.000621/2022-94.

**Nº 5598 – Designar** a Delegada de Polícia **Stephanie Almeida Araújo**, matrícula nº 3864677, para exercer as funções de Adjunta da Delegacia de Polícia de Repressão ao Estelionato, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensada de iguais funções da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, ambas do DEPATRI/GCOE/DIRESP, conforme CI nº 148/2022, do DEPATRI, e Despacho 4597 (28013400), do GABPCPE, contidos no SEI nº (3900000670.000212/2022-16).

**Nº 5599 – Considerar designado** o Delegado de Polícia **Rodrigo de Queiroz Leite**, matrícula nº 3864685, titular da 1ª Delegacia de Polícia da 44ª Circunscrição - Goiana, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para responder cumulativamente pelo expediente da 8ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Goiana, do DPMUL/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias do exercício 2021 de sua titular, a Delegada de Polícia **Maria de Lourdes Ferreira de Andrade**, matrícula nº 2082675, **no período de 01 a 30/08/2022**, conforme Despachos 784 (23253797) do DPMUL, e 3969 (23889328), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000799.000064/2022-85.

**Nº 5600 – Designar** a Delegada de Polícia **Priscyla Dantas Santana**, matrícula nº 4365348, Adjunta da 16ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Goiana, da DINTER 1, para responder cumulativamente pela expediente da 8ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Goiana, do DPMUL/GCOE/DIRESP, durante as férias do exercício 2022 de sua titular, a Delegada de Polícia **Maria de Lourdes Ferreira de Andrade**, matrícula nº 2082675, **no período de 01 a 30/09/2022**, conforme Despachos 784 (23253797) do DPMUL, e 3969 (23889328), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000799.000064/2022-85.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

**Nº 5601 – Designar** o Delegado de Polícia **Carlos Antônio Couto Ferraz de Castro**, matrícula nº 2725592, titular da Delegacia de Polícia da 5ª Circunscrição - Casa Amarela, da 5ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 5ª Delegacia Seccional de Polícia - Apipucos, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Abraão França Didier**, matrícula nº 2714051, **no período de 05/09 a 19/09/2022**, conforme Despachos 7203 (27902270), da GCOM, e 7383 (27771018), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000811.000369/2022-81.

**Nº 5602 – Designar** o Delegado de Polícia **José Custódio da Silva Junior**, matrícula nº 3864960, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição - Jardim São Paulo, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, **a contar de 02/07/2022**, "... Considerando a necessidade da manutenção dos trabalhos desenvolvidos na Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição - Jardim São Paulo...", conforme CI nº 309/2022, da

DP 12ª CIRC., Despachos 7367 (28119239), da DIM, e 4743 (28340243), do GABPCPE, contidos no SEI nº (3900000846.000638/2022-11).

**Nº 5603 – Considerar designada** a Delegada de Polícia **Morgana Mendonça Arcoverde**, matrícula nº 4456858, titular da Delegacia de Polícia da 116ª Circunscrição - Surubim, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER 1, para responder cumulativamente pelo expediente da 7ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Surubim, do DPMUL/GCOE/DIRESP, durante as férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Silvia Renata de Araújo Oliveira e Vasconcelos Vila Nova**, matrícula nº 2724979, **no período de 01 a 02/09/2022**, conforme CI nº 465/2022 (28037981), do DPMUL, e Despacho 7792 (28216231), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº (3900000676.000985/2022-34).

**Nº 5604 – Designar** a Delegada de Polícia **Danúbia Fabiana Silvia de Andrade Vital**, matrícula nº 2725614, titular da 10ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Vitória de Santo Antão, para responder cumulativamente pelo expediente da 7ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Surubim, ambas do DPMUL/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Silvia Renata de Araújo Oliveira e Vasconcelos Vila Nova**, matrícula nº 2724979, **no período de 05 a 30/09/2022**, conforme CI nº 465/2022 (28037981), do DPMUL, e Despacho 7792 (28216231), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº (3900000676.000985/2022-34).

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

**Nº 5605 – Dispensar** o Major QOC BM **Anderson Souto de Castro**, matrícula nº 7040059, da função de Subcomandante do 7º Grupamento de Bombeiros - 7º GB, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, a contar do dia 01/09/2022.

**Nº 5606 – Dispensar** o 2º Tenente QOC BM **Isabela da Silva Vieira de Oliveira**, matrícula nº 7200021, da função de Comandante da 1ª Seção de Bombeiros do 7º Grupamento de Bombeiros - 1ª SB do 7º GB, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, a contar do dia 01/09/2022.

**Nº 5607 – Dispensar** o Capitão QOC BM **Hugo Deleon Pereira de Medeiros**, matrícula nº 7074182, da função de Comandante da 3ª Seção de Bombeiros do 7º Grupamento de Bombeiros - 3ª SB do 7º GB, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, a contar do dia 01/09/2022.

**Nº 5608 – Dispensar** o 2º Tenente QOC BM **Ricardo Luiz Luckow**, matrícula nº 7200013, da função de Comandante da 4ª Seção de Bombeiros do 7º Grupamento de Bombeiros - 4ª SB do 7º GB, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, a contar do dia 01/09/2022.

**Nº 5609 – Designar** o Major QOC BM **Saulo Berenguer dos Santos**, matrícula nº 9507434, para exercer a função de Subcomandante do 7º Grupamento de Bombeiros - 7º GB, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, a contar do dia 01/09/2022.

**Nº 5610 – Designar** o 2º Tenente QOC BM **André Luís Braga de Moraes Souza**, matrícula nº 7180489, para exercer a função de Comandante da 1ª Seção de Bombeiros do 7º Grupamento de Bombeiros - 1ª SB do 7º GB, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, a contar do dia 01/09/2022.

**Nº 5611 – Designar** o Aspirante oficial BM **João Victor Genuíno de Moraes**, matrícula nº 7180144, para exercer a função de Comandante da 3ª Seção de Bombeiros do 7º Grupamento de Bombeiros - 3ª SB do 7º GB, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, a contar do dia 01/09/2022.

**Nº 5612 – Designar** o Capitão QOC BM **Hugo Deleon Pereira de Medeiros**, matrícula nº 7074182, para exercer a função de Comandante da 4ª Seção de Bombeiros do 7º Grupamento de Bombeiros - 4ª SB do 7º GB, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, a contar do dia 01/09/2022.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713/2022, **resolve**:

**Nº 5613 - I - Dispensar**, a pedido, o 1º Sargento RRPM **Robson Severino de Araujo Souza**, matrícula nº 1242970/PS 09/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado Pernambuco - GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **12/09/2022**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

**Nº 5614 – Dispensar** o Major QOCBM **Antonio Barbalho Tavares Júnior**, matrícula nº 7074220, da função de Subcomandante do Centro de Atividades Técnicas da Região Metropolitana do Recife - CAT/RMR, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, a contar do dia 01/09/2022.

**Nº 5615 – Dispensar** o Capitão QOABM **Genilson Barbosa de Lima**, matrícula nº 7981333, da função de Chefe da 1ª Seção de Atividades Técnicas do Centro de Atividades Técnicas da Região Metropolitana do Recife - 1ª SATec - CAT/RMR, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, a contar do dia 01/09/2022.

**Nº 5616 – Dispensar** o Capitão QOABM **Francisco José Cordeiro Neto**, matrícula nº 7981163, da função de Chefe da 2ª Seção de Atividades Técnicas do Centro de Atividades Técnicas da Região Metropolitana do Recife - 2ª SATec - CAT/RMR, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, a contar do dia 01/09/2022.

**Nº 5617 – Designar** o Major QOCBM **João Paulo Ferreira da Costa**, matrícula nº 7074271, para exercer a função de Subcomandante do Centro de Atividades Técnicas da Região Metropolitana do Recife - CAT/RMR, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, a contar do dia 01/09/2022.

**Nº 5618 – Designar** o 2º Tenente QOCBM **João Vitor Nunes de Souza**, matrícula nº 7200080, para exercer a função de Chefe da 1ª Seção de Atividades Técnicas do Centro de Atividades Técnicas da Região Metropolitana do Recife - 1ª SATec - CAT/RMR, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, a contar do dia 01/09/2022.

**Nº 5619 – Designar** o 1º Tenente QOABM **Larry Eustáquio da Silva**, matrícula nº 7040750, para exercer a função de Chefe da 2ª Seção de Atividades Técnicas do Centro de Atividades Técnicas da Região Metropolitana do Recife - 2ª SATec - CAT/RMR, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, a contar do dia 01/09/2022.

**Nº 5620 – Designar** o Capitão QOABM **Francisco José Cordeiro Neto**, matrícula nº 7981163, para exercer a função de Chefe da 3ª Seção de Atividades Técnicas do Centro de Atividades Técnicas da Região Metropolitana do Recife - 3ª SATec - CAT/RMR, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, a contar do dia 01/09/2022.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 5621 – I - Dispensar**, ex-offício, o Major RRPM **João Abílio de Lima**, matrícula nº 1039113/SEDE/GMPE/SDS, do exercício de Coordenador da Área - Região da Mata Sul, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **18/09/2022**.

**Nº 5622 – I - Dispensar**, ex-offício, o Subtenente RRPM **Jamesson Thadeu Nunes Santos**, matrícula nº 1022652/PS-11/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **18/09/2022**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 5623 - Remover** o Agente de Polícia **Leonardo Torres Wanderley Farache**, matrícula nº 399701-4, da Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - Joana Bezerra, da 1ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição - Alto do Pascoal, da 5ª DESEC, da GCOM/DIM, considerando "... a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco ...", conforme CI nº 118/2022, da DP 5ª CIRC., e Despacho 3177 (28470409), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000849.000264/2022-03.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 5624 – Remover** o Agente de Polícia **Thiago Carlos Limeira da Silva**, matrícula nº 387722-1, da 20ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Caruaru, da DHA, para a Gerência de Controle Operacional do Interior 1, ambas da DINTER-1, considerando "... os perfis pretendidos pela DTI para desempenhar as atividades no Núcleo de Tecnologia do Interior 1 e 2 ...", conforme Despachos 53 (25076831), da DTI, e 4729 (28325123), do GABPCPE (SEI nº 3900000038.002694/2022-04).

**Nº 5625 – Remover** o Escrivão de Polícia **Ulisses Santiago Rodrigues Batista**, matrícula nº 387132-0, da Delegacia de Polícia da 128ª Circunscrição - Santa Cruz do Capibaribe, da 17ª DESEC/GCOI-1, para a Gerência de Controle Operacional do Interior 1, ambas da DINTER-1, considerando "... os perfis pretendidos pela DTI para desempenhar as atividades no Núcleo de Tecnologia do Interior 1 e 2 ...", conforme Despachos 53 (25076831), da DTI, e 4729 (28325123), do GABPCPE (SEI nº 3900000038.002694/2022-04).

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 5626 – Dispensar** o 2º Tenente QOPM **Rafael Henrique da Rocha Costa**, matrícula nº 123722-5, da função de Comandante da 3ª CPM do 5ºBPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 2 de agosto de 2022.

**Nº 5627 – Designar** o 2º Tenente QOPM **Rafael Henrique da Rocha Costa**, matrícula nº 123722-5, para a função de Comandante da 2ª CPM do 5ºBPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 2 de agosto de 2022.

**Nº 5628 – Designar** o 2º Tenente QOPM **Lúcio Melo de Sena**, matrícula nº 123721-7, para a função de Comandante da 3ª CPM do 5ºBPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 2 de agosto de 2022.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

\*\*\*\*\*

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS 171 DE 06SET2022**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 5221 - Designar** a Delegada de Polícia **Rhayssa Vasconcelos de Alencar**, matrícula nº 445672-6, para exercer as funções de Adjunta da Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/DPCA, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, considerando "... o atendimento ao interesse público, decorrente da necessidade de recomposição de efetivo...", conforme CI nº 237/2022, do DPCA, Despachos 2762 (27513472), da DIRESP, e 4418 (27707807), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000672.000564/2022-43.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)**

\*\*\*\*\*

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS 131 DE 12JUL2022**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 4121 – Designar** a Delegada de Polícia **Larissa Souza de Melo Azedo**, matrícula nº 3864367, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/DPCA, **no período de 16 a 30/06/2022**, durante as férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Geraldo Silva da Costa**, matrícula nº 272485-5, conforme CI nº 184/2022, do DPCA, Despachos 55130 (25719555) da DIRESP, e 5752 (25735799) do GAB/PCPE, contidos no SEI nº 3900000672.000435/2022-55.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)**

\*\*\*\*\*

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS 131 DE 12JUL2022**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 4161 – Designar** o Delegado de Polícia **Thiago Freire Araújo Teotônio**, matrícula nº 4456661, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 53ª Circunscrição - Condado, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil - 5, símbolo GEPC-5, **a contar de 08/07/2022**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)**

\*\*\*\*\*



\*\*\*\*\*

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS 131 DE 12JUL2022**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

**Nº 4197 – Designar** o Delegado de Polícia **Paulo Fernando de Oliveira Silva**, matrícula nº 208143-1, titular da Delegacia de Polícia da 153ª Circunscrição - Angelim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 141ª Circunscrição - São João, ambas da 18ª DESEC/GCOI 1/DINTER 1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Jose Flavio Pessoa**, matrícula nº 296057-5, **no período de 01/07 a 30/07/2022**, conforme CI nº 201/2022, da 18ª DESEC e Despacho 5461 (25498771), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000911.000261/2022-61.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)**

\*\*\*\*\*

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS 143 DE 28JUL2022**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

**Nº 4405 – Remover** o Comissário de Polícia **Marcos Cleison dos Santos**, matrícula nº 350543-0, da 10ª Equipe da Central de Plantões da Capital, para a Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição - Mustardinha, da 4ª DESEC/GCOM, ambas da DIM, considerando "... a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Diretorias Operacionais...", conforme CI nº 603/2022, GCOM, e Despacho 2438 (26170787), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000013.002461/2022-81.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)**

\*\*\*\*\*

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS 144 DE 29JUL2022**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

**Nº 4497 – Remover** a Comissária de Polícia **Elizabeth Maria Monterazo de Oliveira**, matrícula nº 272773-0, do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, para a Delegacia de Polícia do Turista, da DEPATRI, ambas da GCOE/DIRESP, considerando "...de visar a promoção uma distribuição mais equânime, a continuidade da prestação de serviços essenciais garantidores da segurança a sociedade e a excelência dos trabalhos policiais...", conforme CI nº 99/2022, da DEPATRI (SEI nº 3900000670.000141/2022-43).

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)**

\*\*\*\*\*

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS 150 DE 06AGO2022**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 4644 – Dispensar** o Comissário de Polícia **Fabio de Melo Costa**, mat. nº 2968770, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Coordenação Setorial, da DP da 29ª Circ. – Igarassu, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo ao dia 20/07/2022**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)**

\*\*\*\*\*

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS 154 DE 12AGO2022**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 4844 – Remover** o Perito Papiloscopista **Ednaldo Bezerra de Souza Junior**, matrícula nº 2971879, da Superintendência Administrativa Financeira-SAF/SDS para a Gerência do Instituto de Identificação Tavares Buril-IITB/PCPE/SDS.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)**

\*\*\*\*\*

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 5415 - Designar** a Escrivã de Polícia **Ana Paula Araújo Correia**, matrícula nº 350930-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da 1ª Turma da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial, do GABPCPE, a contar de 01/09/2022.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

**(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)**

\*\*\*\*\*

## 2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

## 2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

## 2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

## 2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

## 3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

#### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

##### PORTARIAS DO COMANDO GERAL

**Nº 28655794/PMPE - DGP2**, 20 de setembro de 2022. **EMENTA: Agregação de Militar.** O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001 de 19JAN18. **RESOLVE:** I – Agregar o CB PM Mat. 114684- 0/**DEYNER CARLOS DOS SANTOS ANDRADE** por encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a um ano ininterrupto, conforme Ofício nº 560 (SEI nº 28632584); II – À DGP para realizar os devidos ajustes nos vencimentos do Militar e, para efeito de alteração, passar à condição de adido ao **3ª CIPM**; III – A OME deverá oficiar a **JMS** para agendamento de junta, a fim de que esta se pronuncie quanto a incapacidade do militar, se definitiva ou temporária, com retorno a DGP, para providências relativa a agregação nos termos do inciso I ou II, do Art. 75, da Lei nº 6.783/74, considerando suas implicações decorrentes; IV – Determinar que a OME de adição, científi que o militar quanto a agregação, bem como informe à DGP, imediatamente, quando cessar o motivo do afastamento, para fins de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; V - A presente Portaria entra em vigor a contar de **10 de setembro de 2022. JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – CEL QOPM** Comandante Geral Por Delegação: **ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE – CEL QOPM** Diretor de Gestão de Pessoas. SEI Nº 3900037116.000239/2022-04.

**Nº 502/PMPE - DGP-3/SSA**, de 21 de setembro de 2022. **EMENTA: Transferência para a Reserva não Remunerada. O COMANDANTE GERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, **RESOLVE:** I – Transferir para a reserva não remunerada, a contar de 19 de setembro de 2022, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal c/c no art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o **Cb PM Mat. 104042-1 /8º BPM - JOSEVALDO JOSÉ RIBEIRO**, RG n.º 46908/PMPE, filho de José Luiz Ribeiro e de Edite Luiza de Jesus Ribeiro, em virtude de ter tomado posse em cargo de Agente de Polícia da Polícia Civil da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, conforme informação contida no Processo SEI n.º 3900032556.000351/2022-34; II – O Comandante do 8º BPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do referido policial militar transferido para a reserva não remunerada, conforme dispõe a Portaria do Comando-Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como, anexar no Processo SEI n.º 3900032556.000351/2022-34, o decorrente Auto de Desligamento, em cumprimento ao contido no art. 3º, XII da Portaria Normativa do Comando Geral n.º 460, de 07 de julho de 2021, publicada no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021, na forma indicada na Portaria Normativa do Comando Geral n.º 461, de 07 de julho de 2021, publicada também no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021; III - Determino que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições; IV - Publique-se e registre-se. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - Cel QOPM** Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900032556.000351/2022-34.

**Nº 498-CPP/PM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.. EMENTA: ANULA PROMOÇÃO DE PRAÇA.** O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c as Súmulas nº 343 e 473 do Supremo Tribunal Federal, aliado a Nota Técnica nº 173/2022/DEAJA (26695747). **RESOLVE:** I - Anular a promoção à graduação de Segundo Sargento QPMG, do **Militar Estadual 31099-9 WELLINGTON JOSE DA SILVA**, constante na Portaria do Comando Geral nº 586, de 16 de dezembro de 2019; publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 240, de 17 de dezembro de 2019. Por conseguinte, volta o Militar Estadual ao “status quo ante”; II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - Cel PM** Comandante-Geral. SEI Nº 3900000004.000775/2019-53

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 185, de 27/09/2022).

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.3 - Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE**

### **Assuntos Gerais**

### **4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

### **5 – Licitações e Contratos:**

#### **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II AVISO DE ABERTURA**

**PROCESSO Nº 0024.CPL-II.PE.0017.DAG-SDS**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de solução integrada para a captação, transmissão, processamento, armazenamento, backup, visualização, cadeia de custódia, gestão de eventos e evidências digitais por Câmeras para vídeo monitoramento de vias públicas – **VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 375.732.778,80.**  
**ENTREGA DAS PROPOSTAS: ATÉ: 31/10/2022** às 09h30. **INÍCIO DISPUTA: 31/10/2022** às 10h00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-5064. ADENILDO NOGUEIRA DA SILVA Pregoeiro/Presidente da CPL-II/SDS.

## **QUARTA PARTE**

### **Justiça e Disciplina**

### **6 - Elogio:**

Sem alteração

### **7 - Disciplina:**

Sem alteração